



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 509

Ofício nº 511/2025/GAPRE

Uruguaiana, 21 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 619/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 961/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,*  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 18 de julho de 2025.

C.I nº 619/2025 - Gabinete

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, em atenção à C.I nº 908/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 961/2025/DLEG, encaminhar resposta do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para providências urgentes quanto à falta de materiais na Traumatologia, que vem comprometendo a realização de cirurgias, conforme segue em anexo no Ofício nº 0272/2025 – ADM.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde

Uruguaiana, 16 de julho de 2025.

**Ofício n.º 0272/2025 – ADM**

A  
**Secretaria Municipal de Saude de Uruguaiana**  
A/C  
**Dra. Ane Caroline Barreto**

Prezada,

Tendo em vista o recebimento do ofício nº 226/2025 – GABINETE, que encaminha C.I. 908/2025/SEGOV, referente Ofício Executivo nº 961/2025/DLEG, tendo como pauta *“falta de materiais para traumatologia”*, vimos responder o que segue:

1. De fato houve falta pontual de OPME (Orteses, Proteses e Materiais Especiais) para realização de cirurgias na área de traumatologia/ortopedia eletivas. Contudo, é importante ressaltar que sempre procuramos manter estoque para as urgências. O desabastecimento adiou alguns procedimentos eletivos (agendados), os quais, tão logo chegou o material, foram realizados.
2. A situação no atraso para chegada de materiais, por si só, não gera superlotação no hospital nesta época do ano. É histórico que o período de inverno, em especial, ocorra um significativo aumento de atendimentos nos hospitais de maneira geral, o que este ano foi agravado pelas temperaturas ainda mais baixas.
3. Informamos que no momento os procedimentos seguem fluxo normal de agendamento e realização.
4. Reiteramos o compromisso da gestão do hospital em dedicar todos os esforços para manutenção do funcionamento do hospital, apesar de



todas as dificuldades e substancial aumento cos custos, especialmente após o período pandêmico e no caso das OPME's agravado pelo valor do dólar que teve um aumento significativo e em contrapartida a estagnação das receitas de maneira geral.

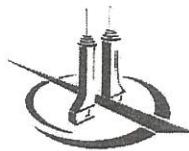
Sem mais para o momento, permanecemos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
Thaís Aramburu  
Gestora Administrativa  
Hospital Santa Casa de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 30 de junho de 2025.

Ofício nº 226/2025 – Gabinete

**CÓPIA**

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste, encaminhar C.I nº 908/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 961/2025/DLEG, onde o Ver. Luis Fernando Braite requer que sejam tomadas providências urgentes quanto à falta de materiais na traumatologia, que vem comprometendo a realização de cirurgias no município, conforme segue em anexo.

Certa de sua atenção, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ane Caroline Barreto*  
Secretaria Municipal de Saúde

Ilma Sra.  
Thaís B. Aramburu  
Gestora  
Hospital Santa Casa de Caridade  
Nesta Cidade

*Naiana Pinheiro*  
Santa Casa de Caridade de  
Uruguaiana  
Naiana Pinheiro Rodrigues  
Secretaria Administração  
02/07/2025



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 961 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 769, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Dcuto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, providências urgentes quanto à falta de materiais na traumatologia, que vem comprometendo a realização de cirurgias no município.
2. Pacientes que aguardam cirurgias ortopédicas e traumatológicas na rede de saúde têm enfrentado atrasos devido à falta de materiais essenciais para a realização dos procedimentos. A situação tem gerado superlotação em enfermarias, agravamento de quadros clínicos e riscos à recuperação adequada dos pacientes que sofrem fraturas ou esôes osteo musculares.
3. A indisponibilidade de materiais cirúrgicos na área da traumatologia compromete diretamente o atendimento do SUS, gerando sofrimento e insegurança para quem já se encontra em situação de vulnerabilidade e dor.
4. Diante disso, requeremos que sejam tomadas providências imediatas para regularizar o fornecimento dos materiais necessários, garantindo a retomada das cirurgias e a devida assistência à população que aguarda por tratamento.

Atenciosamente,

Ver. JOALICE ALVES GONÇALVES  
Presidente